



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO N.º 018-PMD/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-PMD/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 006-PMD/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS

O **MUNICÍPIO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.667.377/0001-83, com sede situada na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, N.º 60, bairro Centro, na cidade de Dormentes/PE, através, da Prefeitura Municipal de Dormentes -PE, neste ato representado por Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, CPF nº 901.010.224-68, residente e domiciliado na cidade de Dormentes/PE e do outro lado **PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.356/0001-85, estabelecida na Avenida da Integração, Nº. 444, bairro Vila dos Ingás, na cidade de Petrolina/PE, neste ato representado por **Paulo José Ferraz Santana**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 5791, residente e domiciliado na Rua Pixinguinha, Nº 41, Condomínio Portal das Águas, na cidade de Petrolina/PE, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO N.º 018-PMD/2023**, celebrado entre as partes na data de 03 de março de 2023, com supedâneo nas Cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, por mais 12 (doze) meses, a contar da data 03 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Dormentes (PE), 01 de março de 2024.

CONTRATANTE_____.

CONTRATADA_____.

Testemunhas:_____CPF:

_____CPF: